



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

04 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1070

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 117/2017
b) Licitação Nº : 39/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/10/2017
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L. T. SAÚDE LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 18.534.565/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Consulta Médica em Pediatria a ser realizada nas unidades básicas de Saúde do Município.		2.880,00	R\$ 45,00	R\$ 129.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 129.600,00

Mauá da Serra, 03 de outubro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

04 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1070

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 117/2017
b) Licitação Nº : 39/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/10/2017
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES - ME
CNPJ/CPF: 09.186.576/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Consulta Médica em Ginecologia/Obstetrícia a ser realizada no Pronto atendimento do Município.		2.400,00	R\$ 44,00	R\$ 105.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 105.600,00

Mauá da Serra, 03 de outubro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

04 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1070

LEI Nº 606/2017

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei 42/2009 quanto ao cargo de Advogado.

Eu **PREFEITO MUNICIPAL**, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá da Serra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei 42/2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Cargo: ADVOGADO

Tempo de Serviço	0	1	2	3	4	5
Vencimento Básico	5.075,00	5.135,90	5.196,80	5.257,70	5.318,60	5.379,50

6	7	8	9	10	11	12	13
5.440,40	5.501,30	5.562,20	5.623,10	5.684,00	5.744,90	5.805,80	5.866,70

14	15	16	17	18	19	20	21
5.927,60	5.988,50	6.049,40	6.110,30	6.171,20	6.232,10	6.293,00	6.353,90

22	23	24	25	26	27	28	29
6.414,80	6.475,70	6.536,60	6.597,50	6.658,40	6.719,30	6.780,20	6.841,10

30	31	32	33	34	35
6.902,00	6.962,90	7.023,80	7.084,70	7.145,60	7.206,50

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

04 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1070

LEI Nº 607/2017

SÚMULA:- Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios que visam à constituição do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL e dá outras providências;

Eu **PREFEITO MUNICIPAL**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, subscrito pelos Municípios de Londrina, Cambé, Ibiporã, Bela Vista do Paraíso, Rolândia, Sertanópolis, Jataizinho, Tamarana e Arapongas, o qual visa constituir o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos ou lucrativos;

Artigo 2º - o CISMEL, tem por finalidade a adoção de políticas públicas na área de Segurança Pública e Cidadania, conforme definido no Protocolo de Intenções firmado entre todos os Municípios subscritores;

Artigo 3º - A participação do Município junto ao CISMEL possibilita firmar convênios, contratos, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de segurança pública e cidadania;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 dias de outubro do ano de 2017.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

PORTARIA Nº 300/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

DESIGNAR como responsáveis pelo Programa Saúde do Trabalhador, as seguintes servidoras:

- **CRISTIANA MARIA ARAUJO**
- **FLAVIA QUEREN CORDEIRO BONFIN**

As servidoras anteriormente nominadas desenvolverão ações em conjunto com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica no Município e suas Unidades Básicas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de outubro de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO